

ATA DA 1576^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às onze horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima septuagésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: ABERTURA, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, ORDEM DO DIA que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: II.1 - com base nos registros contidos no expediente nº 55921/12-52, **decidiu** designar Comissão de Sindicância, constituída pelos Srs. Gilmar Garcia Simão – DF, Sidney Antonio Verde – DE e Sra. Marta Alves dos Santos – SPJ para, sob coordenação do primeiro, apurar os fatos referentes ao abandono de posto de serviço do Guarda Portuário Sérgio Panariello Gonzalez, em 25-12-2012, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório Final; II.2 - com base nos registros contidos no expediente nº 1658/13-26, **decidiu** designar Comissão de Sindicância, constituída pelos Srs. Gilmar Garcia Simão - DF, Sidney Antonio Verde - DE e Sra. Marta Alves dos Santos - SPJ para, sob coordenação do primeiro, apurar a responsabilidade de avaria ocorrida em viatura da Guarda Portuária, denominada Ronda de Policiamento IV, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório Final; II.3 - com base nos registros contidos no expediente nº 56010/12-61, decidiu



designar Comissão de Sindicância, constituída pelos Srs. Gilmar Garcia Simão -DF, Sidney Antonio Verde – DE e Sra. Marta Alves dos Santos – SPJ para, sob coordenação do primeiro, apurar os fatos referentes ao abandono de posto de serviço do Guarda Portuário Filipe Oliveira Santos Mendes Robatini, em 06-12-2012, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório Final; II.4 - com base nos registros contidos no expediente nº 947/13-16, decidiu designar Comissão de Sindicância, constituída pelos Srs. Eugênio Carvalho - DF, Antonio de Queiroz - DF e Aldo dos Santos Ribeiro Cunha - SPJ para, sob coordenação do primeiro, apurar os fatos referentes a atitude incompatível do Guarda Portuário Caio dos Santos Murias, com consequente desentendimento entre este e outro Guarda, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório Final; **II.5 –** com base nos registros contidos no processo nº 3558/02-91 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 18-01-2013, decidiu autorizar a rescisão contratual e a retomada da área, com lavratura de respectivo Termo de Devolução de área, referente ao Contrato DP/32.2012, celebrado com a BRASPORTOS OPERADORA PORTUÁRIA S.A., objetivando a utilização de área de 1.511,77 m², correspondente ao Armazém 9 interno, situado no Paquetá, visando à implantação de um frigorífico industrial, para processamento e armazenagem de pescado fresco e congelado destinado para exportação na Margem Direita do Porto de Santos, face o indeferimento de seu pedido de reconsideração e da apresentação do projeto, posto que intempestivo, bem como comunicar à Secretaria de Portos - SEP e ao Conselho de Administração; II.6 - com base nos registros contidos no processo nº 34624/10-57 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-01-2013, decidiu autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/71.2010, objeto de licitação da modalidade Pregão Eletrônico 27/2010, celebrado em 07-12-2010, com a empresa VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA., objetivando a prestação dos serviços continuados de acesso à internet em banda e interligação de rede para os escritórios da CODESP situados ao longo do Porto de Santos e áreas adjacentes, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com valor global de



R\$ 402.055,68 (quatrocentos e dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; II.7 - com base nos registros contidos no processo nº 40056/12-12 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-01-2013, decidiu: a) Revogar a TOMADA DE PREÇOS, autorizado através da DECISÃO **DIREXE Nº 318.2012**, de 12-09-2012, objetivando o fornecimento de 14 (quatorze) terminais unipolares para cabo de energia XLPE condutor de cobre 120 mm², classe 69 (72,5) kV, kit completo composto de um conjunto de tubos termo contráteis de controle de campo elétrico e isolante, selante termoplásticos, saias moldadas de isolador polimérico para uso externo, conector terminal e torquímetro, material de aterramento e limpeza, que atenda as normas IEE 48 classe 1 e IEC 60840, tipo HVT 7212 XLPE 120 mm2 (cobre) 69/72,5 kV da Tyco Eletronics/Raychen, no valor global estimado em R\$ 142.520,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte reais), por não acudirem interessados no presente certame, sendo considerada "licitação deserta", bem como revogar a mencionada **DECISÃO DIREXE**; b) Autorizar a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para a aquisição dos materiais acima referenciados, com base no inciso V, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93; II.8 - com base nos registros contidos no processo nº 37730/12-72 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-01-2013, decidiu: a) Revogar a TOMADA DE PREÇOS, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 284.2012**, de 17-08-2012, objetivando o fornecimento de conjuntos completos de chaves seccionadoras tripolares, uso externo, sendo 2 (dois) conjuntos classe 25 kV, NBI 150 kV, corrente nominal 1250 A, Icc 31,5 kA, abertura vertical, motorizada em grupo, com lâmina de terra e 2 (dois) conjuntos, classe 69kV, NBI 350 kV, corrente nominal 1250 A, Icc 31,5 kA, abertura dupla lateral, motorizada em grupo, com lâmina de terra, no valor global estimado em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), por não acudirem interessados no presente certame, sendo considerada "licitação deserta", bem como revogar a mencionada DECISÃO DIREXE; b) Autorizar a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para a aquisição dos materiais acima



referenciados, com base no inciso V, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93; II.9 - com base nos registros contidos no processo nº 2999/13-82, decidiu autorizar a renovação do Certificado de Qualidade da PROJECT CARGO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA., para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; II.10 - com base nos registros contidos no processo nº 18175/12-16 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-01-2013, decidiu autorizar o Aditamento ao Contrato DP/46.2012, celebrado em 22-11-2012, com a empresa GEOLOCK CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., objetivando a investigação ambiental e a intervenção na área, para sua remediação, caso necessário, referente a responsabilidade solidária pelo passivo ambiental decorrente do despejo de dejetos químicos oriundos de várias empresas, dentre elas, a CODESP, face a ação civil pública - autos nº. 55/2004 - proposta pelo Ministério Público do Estado do Paraná, efetuado pela empresa Resicor, no município de Jacarezinho, naquele Estado, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) semanas, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. A seguir, passou-se ao item III - DIRETRIZES, que contou com os seguintes assuntos: III.1 - com base nos registros contidos no processo nº 39829/92-85 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 21-01-2013, que tratou em deliberar quanto ao envio de correspondência à Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP, referente a possibilidade de se efetivar contrato emergencial com a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA, face o término de seu contrato - PRES/090.88, em 13-02-2013, a Diretoria Executiva decidiu por enviar a referida correspondência à SEP. A seguir, sem outros assuntos, passou-se ao item IV - COMUNICAÇÕES, que contou com o seguinte assunto: IV.1 - com base nos registros contidos na a FI SFF.002/2013, datada de 03-01-2013, a Diretoria Executiva tomou ciência da Revisão do Regulamento Interno do Pessoal, em razão do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 33/2012, onde a CODESP assume o compromisso em sua cláusula 1ª, de implantar o Sistema de Registro Eletrônico



de Ponto – SREP para todos os empregados da CODESP, o assunto foi distribuído às diretorias para análise. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco

Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente

Diretor de Infraestrutura e Execução de

Obras

Alencar Costa

Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke

Diretor de Desenvolvimento Comercial